Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/07/04
Brito
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

REQUERIMENTO nº 143/04

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/07/04
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer informações junto ao Órgão Responsável da Administração Pública do Município de Erechim, a respeito da vigoração ou não da Ordem de Serviço nº 024/2001que versa sobre a proibição de produtos transgênicos na Merenda Escolar.

JUSTIFICATIVA

Durante o nosso mandato, procuramos trabalhar, principalmente, nas temáticas envolvendo as questões ambientais e direitos humanos e, responsáveis diretos, enquanto agentes fiscalizadores, nos sentimos na obrigação de solicitar informações quanto ao cumprimento ou não, ou ainda, se as escolas municipais estão fazendo este controle, evitando assim o uso de produtos transgênicos na Merenda Escolar, pois é direito do cidadão e dever dos Órgãos Públicos informar e zelar pela saúde da população.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, capital da Amizade, 07 de julho de 2004

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora da Bancada do PT